

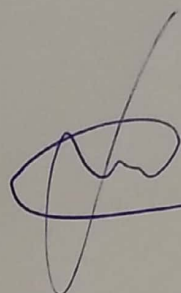
Desta feita tendo amplamente demonstrado o total descabimento de complementar-se a indenização já efetivamente paga, pelo que requer seja a demanda ao final julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, com julgamento de mérito, nos exatos termos do artigo 487 I, do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BONITO, 12 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225/PE

 OAB/PE 46045

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto
Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferrelra
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberta Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo
Amanda de Oliveira M. José

Noêmila Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Tatiana Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferrelra
Deolinda Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, o Dr. CLAYTON JOSE DAS NEVES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº OABPE 46045, com escritório profissional à Rua Augusto Luís do Carmo, 163, Cajá, Vitória de Santo Antão/PE, os poderes que me foram outorgados por SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, nos autos (Processo Nº 600-66.2012.8.17.0320) da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT promovida por MANOEL LOPES FREIRE FILHO, em trâmite na Única Vara Cível da comarca de Bonito-PE.

Recife/PE, 29 de março de 2019



João Alves Barbosa Filho
OAB/PE Nº 4246

Rua São José, 90 – Grupo 810/812 – CEP: 20010-020 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 55 21 2117 4444 / Fax: 55 21 2117 4422 – E-mail: corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

Recel.
05.04.2019
Maria Adenice B. Santos
Servidora à disposição
Matrícula 183710-9